



Bruxelas, 14 de maio de 2019
(OR. en)

9283/19

ECOFIN 490
POLGEN 99
COMPET 403
RECH 263
ENER 269
TRANS 334
ENV 483
EDUC 245
SOC 360
EMPL 271
EF 192
AGRI 257
TELECOM 223
UEM 144

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

n.º doc. ant.: 8511/19

Assunto: Relatório Especial n.º 3/2019 do Tribunal de Contas Europeu intitulado:
Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos: são necessárias medidas
para tornar o FEIE num sucesso total
- Conclusões do Conselho (13 de maio de 2019)

Junto se enviam em anexo, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre o Relatório Especial n.º 03/2019 do Tribunal de Contas Europeu intitulado "Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos: são necessárias medidas para tornar o FEIE num sucesso total", adotadas pelo Conselho dos Negócios Estrangeiros na sua 3688.ª reunião, realizada em 13 de maio de 2019.

CONCLUSÕES DO CONSELHO

sobre o

**Relatório Especial n.º 03/2019 do Tribunal de Contas Europeu intitulado:
"Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos: são necessárias medidas para tornar o
FEIE num sucesso total"**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA:

1. SAÚDA o Relatório Especial n.º 03/2019 do Tribunal de Contas Europeu, intitulado: "Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos: são necessárias medidas para tornar o FEIE num sucesso total";
2. TOMA NOTA das conclusões do Tribunal e SAÚDA as recomendações por ele formuladas;
3. REGISTA que a auditoria abrangeu as operações do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE) desde 2015 até julho de 2018 e se centrou no FEIE 1, principalmente na secção infraestruturas e inovação;
4. SAÚDA o facto de o FEIE ter sido eficaz no apoio a investimentos adicionais consideráveis na UE, na resposta dada às falhas do mercado ou a níveis subótimos de investimento, e na forma como contribuiu para reduzir o défice de investimento na União, mas CONCORDA com o Tribunal quanto à existência de uma margem significativa para melhorias em determinados domínios:
5. SALIENTA que os projetos apoiados pelo FEIE deverão conferir adicionalidade e que se deverão evitar os efeitos de evicção, especialmente numa conjuntura de mercado mais favorável; CONCORDA que haverá que avaliar melhor se os projetos do FEIE poderiam ter sido financiados a partir de outras fontes;
6. SALIENTA que a natureza do FEIE assente na procura é uma das pedras angulares do seu sucesso, embora RECONHEÇA que deverá ser melhorada a distribuição geográfica dos investimentos apoiados, nomeadamente em Estados-Membros que não disponham de mercados financeiros desenvolvidos nem de instituições e bancos de fomento nacionais bem consolidados, combatendo em especial as causas profundas da distribuição geográfica observada;

7. CONCORDA que haverá que incentivar a complementaridade entre os instrumentos financeiros da UE e as garantias provenientes do orçamento da União;
8. CONCORDA com a necessidade de prosseguir os trabalhos sobre a metodologia de cálculo e as disposições de comunicação de informações para estimar o investimento mobilizado, e SALIENTA a importância de uma estimativa exata do impacto do FEIE;
9. SAÚDA o facto de a Comissão e o Banco Europeu de Investimento (BEI) concordarem com as recomendações do Tribunal de Contas e terem já tomado medidas com vista à sua implementação, e REGISTA que foram já implementadas duas delas e uma outra foi devidamente tomada em consideração;
10. SUBLINHA que muitas das preocupações expressas foram já tidas em conta na revisão do FEIE e em especial no Regulamento InvestEU;
11. SALIENTA a necessidade de a Comissão, o BEI e os futuros parceiros de execução do programa InvestEU assegurarem a correta implementação das referidas recomendações;
12. CONSIDERA que a implementação destas recomendações permitirá, nomeadamente, garantir um elevado valor acrescentado conferido pelos investimentos apoiados, melhorar o equilíbrio geográfico, limitar as redundâncias e promover sinergias entre os diferentes instrumentos;
13. AGUARDA COM EXPECTATIVA as atualizações da implementação das recomendações que o Tribunal efetua anualmente e o próximo relatório sobre a execução do FEIE.
